



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP N° 32 DE 2 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição por impedimento legal, ausências ou vacância dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP.

Considerando que conforme disposto no artigo 13, §3º, do Decreto nº 46.708/02, os Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, serão nomeados, em comissão, pelo Governador, com mandato fixo na forma da Lei Complementar nº 914/02, artigos 7º e 2º das disposições gerais.

Considerando que o aludido Decreto não prevê a forma de substituição das Diretorias, por impedimento legal, ausências ou vacância dos membros do Conselho Diretor.

Considerando a natureza do serviço e o princípio da indispensável continuidade da sua prestação, que não admite interrupção.

Considerando que compete ao Conselho Diretor exercer as atribuições e responder pelos deveres que são conferidos por esta lei à ARTESP (art. 9º da Lei Complementar nº 914/02), visto ser ele o órgão superior de direção, com as atribuições de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades institucionais, técnicas e administrativas da ARTESP (art. 14 do Decreto nº 46.708/02).

Considerando o período de férias do **Diretor de Controle Econômico e Financeiro, Jorge Farah Elias, de 05 a 30 de junho de 2023**, conforme informado na correspondência eletrônica de 29 de maio de 2023 - ARTESP-CAP-2023/56930-A.

DETERMINA:

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 02/06/2023 às 16:21:55.
Documento Nº: 74508508-1715 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/app/autenticar?n=74508508-1715>



ARTESP/PPOR/2023/000324

SIGA

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Artigo 1º Em razão do período de férias do **Diretor de Controle Econômico e Financeiro, Jorge Farah Elias, de 05 a 30 de junho de 2023**, a substituição se dará na seguinte conformidade:

I - O Diretor Geral - DGR responderá pelo expediente da Diretoria de Operações - DOP;

II - Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL responderá pelo expediente da Diretoria de Assuntos Institucionais - DAI; e

II - Diretoria de Investimentos - DIN responderá pelo expediente da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro - DCE.

§ 1º - Diretoria Geral - DGR, responde pelo expediente de qualquer uma das Diretorias, por impedimento legal, ausência ou vacância dos membros do Conselho Diretor.

Artigo 2º Findo o período de **05 a 30 de junho de 2023**, as substituições dos diretores se darão, conforme já disposto na **Portaria ARTESP nº 13 de 09 de março de 2023**.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ARTESP-POR-2023/00032)

Processo ARTESP-PRC-2022/00094

São Paulo, 02 de junho de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESPPOR2023/00032A

